

A área de proteção ambiental 'Fazenda e Parque do Carmo': os problemas ambientais, as dificuldades de gestão e a influência na qualidade de vida da população

The environmental protection area "Fazenda e Parque do Carmo" [Carmo's Park And Farm]: environmental problems, the management difficulties and the influence on the population's quality of life

El área de protección ambiental "Fazenda e Parque do Carmo" [Parque y Granja del Carmo]: problemas ambientales, dificultades de gestión y influencia en la calidad de la vida de la población

*Mirtes Moreira Silva**
*José Luís Negrão Mucci***
*Maria Cecília Focesi Pelicioni****

RESUMO: A falta de planejamento urbano da Cidade de São Paulo contribuiu para a eliminação da maior parte da cobertura vegetal, dada à ocupação irregular, inclusive de áreas legalmente protegidas. Essas áreas verdes são reguladoras do equilíbrio ambiental e assim, interferem diretamente na qualidade de vida da população. Através de levantamento bibliográfico e documental e entrevista com o Conselho Consultivo de uma Área de Proteção Ambiental da zona leste de São Paulo, este estudo investigou os problemas e analisou a atuação do Conselho Consultivo e dos outros atores sociais envolvidos, bem como as propostas e os encaminhamentos para a solução dos problemas detectados.

DESCRITORES: Qualidade de vida, Áreas verdes – São Paulo, Gestão ambiental

ABSTRACT: The absence of urban planning in São Paulo City contributed to destroy most vegetal covering, due to irregular settlements even in protected areas. These green areas are regulators of environmental balance with a direct interference in the population quality of life. By means of a bibliographic and documental survey and also an interview with the Consultative Council of an Environmental Protection Area of the east zone of São Paulo, this study investigated the problems and analyzed the actions of the Consultative Council and the other social actors concerned, as well as the purposes and the actions undertaken for solving the detected problems.

KEYWORDS: Quality of life, Green areas – São Paulo city, Environmental Protected Areas

RESUMEN: La ausencia de planeamiento urbano en la ciudad de São Paulo contribuyó para destruir la mayoría de la cubierta vegetal, debido a establecimientos irregulares incluso en áreas protegidas. Esas áreas verdes son reguladoras del equilibrio ambiental, con una interferencia directa en la calidad de vida de la población. De promedio un examen bibliográfico y documental y también una entrevista con el consejo consultivo de una área de protección ambiental de la zona este de São Paulo, este estudio investigó los problemas y analizó las acciones del consejo consultivo y de los otros agentes sociales referidos, así como los propósitos y las acciones emprendidos para solucionar los problemas detectados.

PALABRAS-LLAVE: Calidad de vida, Áreas verdes – São Paulo, Gestión Ambiental

* Doutoranda em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP. Mestre em Saúde Pública, pela Faculdade de Saúde Pública da USP. Bióloga pela Universidade Mackenzie. Especialista em Ecologia. Educadora da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. E-mail: silvapedroso@uol.com.br

** Professor Doutor Livre – Docente do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública – USP

*** Professora Doutora Livre – Docente do Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública – USP

Introdução

O ritmo com que a Cidade de São Paulo se transformou em uma grande metrópole sem o devido planejamento da ocupação do espaço urbano, gerou um comprometimento da qualidade de vida da população. As parcelas mais pobres, que se concentraram nas periferias da Cidade, não dispõem, muitas vezes, de condições mínimas de moradia, saneamento básico e demais recursos de uma infra-estrutura adequada para a habitação humana. Esse processo desordenado de urbanização aliado à especulação imobiliária, que expulsou a população de baixo poder aquisitivo para os extremos da Cidade, foi responsável por uma perda significativa dos recursos naturais do Município. Reservas naturais importantes foram colocadas em risco, como a Área de Proteção Ambiental "Fazenda e Parque do Carmo" (APA do Carmo), localizada na zona leste da Cidade e considerada pela Lei Orgânica do Município de 1990 (art.185), como fator de equilíbrio ambiental para todo o Município. As APAs são unidades de conservação destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os recursos naturais nelas presentes, disciplinando o uso do solo e a utilização desses recursos, visando melhorar a qualidade de vida da população.

Importância das áreas verdes para a melhoria da qualidade de vida da população

A qualidade de vida ocupa posição central nos objetivos da Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 (Leff, 2001). A Organização Mundial da Saúde (OMS) a define de forma subjetiva (Pelicioni, 1998), pois segundo ela, o indivíduo tem sua

própria percepção em relação à sua posição dentro de um sistema de valores e de cultura em que vive (...). Para Hörnquist (1990, citado por Pelicioni 1998:24), a qualidade de vida coletiva deve ser entendida como resultante de condições sócio-ambientais e estruturais que se desenvolvem na sociedade. A Constituição Federal, no Capítulo VI, artigo 225, preconiza que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, condição essencial para se obter qualidade de vida. (Brasil, 1997). Ela deve ser primeiramente conquistada no nível local onde as comunidades cuidariam do seu próprio meio ambiente para depois ampliarem essa aliança (Souza, 2002).

As áreas verdes desempenham um papel fundamental na regulação do clima, na atenuação da poluição do ar e na prevenção de enchentes. O desaparecimento dessa cobertura vegetal na Cidade de São Paulo provocou muitos problemas, entre eles o agravamento das enchentes, responsáveis por prejuízos materiais e riscos à saúde pública. Fez surgir, além disso, um fenômeno denominado "ilhas de calor", áreas onde a temperatura ambiente é mais elevada do que em outras, mais arborizadas. Essa alteração é originada pela mudança nos processos de absorção e radiação de calor devido ao excesso de calçamento e construções (Sobral, 1996). O fenômeno já atingiu diversos bairros da Zona Leste da Capital, onde as áreas verdes cederam lugar aos gigantescos conjuntos habitacionais verticalizados, destinados à população de baixa renda. Esse tipo de construção, além da compactação do solo, formou verdadeiras barreiras à ventilação natural, agravando o fenômeno acima descrito e causando desconforto e problemas de saúde. A conservação, bem como a criação de novas áreas verdes na Cidade, tornaram-se, portanto,

imprescindíveis, levando-se em consideração os agravos provocados pelo crescimento urbano e a degradação ambiental, como defendem Sorensen et al. (1998); Guzzo, Schiavetti (2002). Segundo esses autores, as áreas verdes urbanas poderiam servir como possibilitadoras de melhoria da qualidade ambiental urbana, já que tanto os parques urbanos, quanto outras áreas verdes nas cidades, ofereceriam benefícios diversos além da recreação, como: a proteção de áreas de captação de água para abastecimento, o controle de enchentes, a contenção de ruídos, o equilíbrio do macro e microclima, o manejo de resíduos sólidos e o aumento da biodiversidade. Favoreceriam ainda, a redução da pobreza com a geração de novos empregos em parques e áreas públicas similares. Toda sociedade se beneficiaria, do ponto de vista da saúde física e mental, gerariam oportunidades de Educação Ambiental e melhorariam a estética do ambiente urbano, marcado pelo asfalto e pelo concreto.

Em São Paulo, entretanto, a maioria dos parques e áreas verdes, principalmente aqueles situados nas regiões menos privilegiadas socialmente, foram esquecidos pelo poder público. Como resultado, se transformaram em refúgios de moradores de rua, áreas de prostituição, violência e de depósitos clandestinos de resíduos sólidos. Foi o que ocorreu com o Parque do Carmo pertencente a APA em referência. Na Administração Municipal (2001 – 2004), um Programa de revitalização dos Parques e criação de novas áreas verdes, se propôs a mudar esse quadro e proporcionar à população, inclusive das áreas mais periféricas e degradadas, maior acesso à recreação e lazer, além da conservação dos recursos naturais existentes. Nessa gestão, por exemplo, foi criada a primeira APA Municipal, a APA Capivari-

Monos, localizada na zona sul da Cidade. Após as discussões dos Planos Diretores Regionalizados envolvendo as populações locais, foi proposta a criação da APA Cabeceiras do Aricanduva, visando proteger áreas verdes remanescentes da Zona Leste.

A participação pública no planejamento e gestão ambiental: o papel das ONGs e os conselhos gestores

O planejamento ambiental visa ordenar o território a partir do potencial do meio ambiente, adequando as atividades antrópicas para evitar a degradação. Cabe à gestão ambiental, conciliar os interesses dos diversos setores da sociedade, compartilhando ações, custos e benefícios das intervenções sobre o meio ambiente. Para Philippi Jr, Collet (2002) ela deve buscar o equilíbrio entre o homem e o meio ambiente e para Coimbra (2002), ela precisa ser um processo participativo, integrado e contínuo, envolvendo o Poder Público e os diversos setores da sociedade organizada.

São inúmeras as contribuições que podem ser obtidas a partir da participação pública no planejamento ambiental, como afirmam Caetano, Ogera (1996), porém a principal é uma maior legitimidade conferida aos planos e empreendimentos públicos, quando a comunidade é diretamente envolvida nos processos de decisão. Esses planos tornam-se, então, mais consistentes politicamente e tecnicamente mais aperfeiçoados pelas contribuições que recebem.

As ONGs têm desempenhado um papel fundamental na implementação das políticas ambientais e obtiveram um grande avanço ao incorporar a preocupação social às idéias preservacionistas, como observa Sobral (1997). Já os Conselhos

Gestores, além de representarem uma importante forma de participação na gestão pública, podem ser considerados como uma grande inovação da atualidade em termos de políticas públicas configurando-se como agentes de inovação e mediadores de conflitos (Gohn, 2001). Segundo a autora, esses Conselhos podem ser apenas órgãos consultivos, auxiliando o Poder Legislativo ou podem atuar como órgãos fiscalizadores do Executivo, o que está de acordo com uma visão de gestão descentralizada onde a participação cidadã é o ponto central.

Metodologia

São apresentados os resultados parciais da dissertação "Conquistas e desafios de uma Área de Proteção Ambiental inserida na zona leste de São Paulo", apresentada à Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em 2003 (Silva, 2003). Tratou-se de um estudo de caso onde as técnicas escolhidas foram: o levantamento bibliográfico, pesquisa documental (relatórios oficiais sobre a Área, publicações de Leis, ofícios e outras correspondências disponibilizadas pelo Conselho Consultivo da APA), bem como entrevista padronizada com os membros desse Conselho. Teve como objetivo investigar os problemas e analisar a participação do poder público, da sociedade civil organizada e do Conselho Consultivo na proteção dessa área, tendo em vista sua importância para a qualidade ambiental da região e de todo o Município. Todas as informações colhidas foram analisadas qualitativamente.

Análise e discussão dos resultados

As pesquisas bibliográfica e documental revelaram que a Área

de Proteção Ambiental "Fazenda e Parque do Carmo" (APA do Carmo) ocupa uma área de 8.700.000 metros quadrados dentro de uma zona considerada de exclusão social (Sposati, 2000), na Subprefeitura de Itaquera, região leste da Cidade. Existem áreas de ocupação irregular, com acesso precário à coleta de lixo, saneamento básico, educação, segurança, emprego, transportes, entre outras. ONGs ambientalistas locais mantêm projetos de educação ambiental voltados para essa população e atuam em Escolas, Parques e Associações.

Apesar de constituir uma importante reserva ecológica na zona urbana do Município, com remanescentes de Mata Atlântica, que necessitam ser protegidos pelo patrimônio genético que representam, os antecedentes desta APA, demonstram que o poder público em determinados momentos, se omitiu ou colaborou para o processo de degradação ambiental.

Na década de setenta, por exemplo, a LIMPURB, órgão responsável pela limpeza urbana implantou uma Usina de Compostagem em uma área de 56.000 metros quadrados (SMA, 1991 e 1992; Stahlhauer, 1999; Smma, 2002). Esta Usina, alvo de reclamações da população em virtude do mau cheiro que exalava, só foi desativada em 2003. Nessa mesma década, a Prefeitura Municipal de São Paulo iniciou a implantação do Parque do Carmo, correspondente a uma área de 1.550.349 metros quadrados e iniciou-se também, a construção de uma Unidade do SESC, com uma área correspondente a 350.000 metros quadrados (Santos, 1997).

Na década de oitenta, a COHAB-SP, adquiriu uma área de 5.748.874 metros quadrados, nos limites do Parque do Carmo, onde construiu um loteamento (Pêssego I), que ficou conhecido como Gleba do Pêssego. Não havia rede de

esgotos e estes eram descarregados diretamente dentro da mata (São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente, 1991 e 1992). Ainda neste período, em uma área de 151.640 metros quadrados da COHAB, foi implantado um aterro sanitário, denominado pela população de 'lixão'. Segundo a Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (1999) e Stahlhauer (1999) este aterro sanitário gerou protestos da comunidade local, que considerava prioritária a manutenção daquela área, pela porção significativa e ainda bem preservada de vegetação remanescente da Mata Atlântica. A mobilização popular ocorreu de forma organizada, com a ajuda de ONGs da região e esse movimento se fortaleceu, impedindo o depósito de lixo no local. Para Stahlhauer (1999), a grande relevância desse movimento foi ter ido além daquela causa, pois acabou fortalecendo as organizações ambientalistas da região, que incorporaram a luta pela melhoria da qualidade de vida da população da zona leste, através da Educação Ambiental.

Como resposta ao movimento, em 1987, foi apresentado à Assembleia Legislativa, o projeto de lei n. 829/87, de autoria do então Deputado Estadual, Roberto Gouveia integrante do Partido dos Trabalhadores, que declarava a referida área como Área de Proteção Ambiental. No ano seguinte, este projeto foi vetado pelo então Governador Orestes Quéricia, que o considerou inconstitucional e contrário aos interesses públicos, tendo em vista que havia um projeto habitacional da COHAB-SP para a área em questão, com 25.230 unidades populares. Com a mudança de administração desta Companhia e do CONSEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente), tal proposta foi arquivada e finalmente o projeto de lei foi aprovado pela Assembleia Legislativa e transformado na Lei 6.409/89.

Na década de noventa, a Lei Orgânica considerou a Mata do Carmo como espaço do Município "especialmente protegido" (art. 185). A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, por meio do "Programa-Regulamentação e Implantação das APAs criadas no Estado de São Paulo", contratou a empresa GCA Consultores Associados para desenvolver os estudos ambientais e projeto para o zoneamento ambiental da APA, visando a ordenação do uso do solo.

Através do Decreto n. 37.673/93, a APA foi, finalmente, regulamentada. Em suas disposições transitórias, havia uma série de recomendações e exigências necessárias para que se cumprisse a vocação da área, obedecendo ao zoneamento ambiental. Entretanto, isso não foi suficiente para garantir a sua efetiva implantação, que necessitava da execução de programas de recuperação, fiscalização e também proposição de medidas necessárias à proteção da área ou ao uso sustentável.

Ao Governo do Estado de São Paulo, caberia a implantação da APA; quanto ao seu gerenciamento, ficaria a cargo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e de um Conselho, de caráter consultivo, composto por dez membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo três membros indicados pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, três pela Prefeitura de São Paulo e três eleitos pelas Entidades Cívicas, além de um membro das Universidades (Stahlhauer, 1999).

Descontentes com a atuação do Governo, entidades ambientalistas e movimentos populares que atuavam na região, enviaram correspondência ao Secretário do Meio Ambiente (1996), denunciando a situação de abandono da APA, três anos após a sua regulamentação e cobrando providências, uma vez que segundo eles, a referida Secre-

taria estaria sendo omissa em seu papel de fiscalizadora.

As denúncias se referiam aos planos de recuperação de áreas degradadas, de manejo e outros previstos no Decreto de Regulamentação, que jamais foram implementados dentro do prazo previsto (270 dias a contar da data de publicação do Decreto). Citavam também, a falta de fiscalização e a lentidão na tomada de providências, permitindo a implantação de áreas de descarte de pneus e entulho ("bota-fora") dentro da área de proteção permanente no interior da APA e supostas irregularidades da COHAB, no parcelamento e venda de lotes de uma zona destinada a edificações, porém com restrições. Além disso, incêndios recorrentes, desmatamentos, caça predatória e movimentações de terra, justificando a necessidade e a importância da ação da Polícia Florestal, ausente naquele momento, mas que atuara em anos anteriores, juntamente com a COHAB-SP e a Guarda Civil Metropolitana.

Através de ofício, destinado à SOS Mata Atlântica, a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano (1996), alertava para a ameaça de destruição da APA provocada pelas ocupações irregulares, desmatamentos, queimadas e outras situações de risco. Solicitava à referida ONG, uma intervenção conjunta na área, salientando que a Prefeitura, apesar de envidar esforços, através da fiscalização exercida pela Guarda Civil Metropolitana, ações de reintegração de posse ajuizadas pela COHAB-SP, remoção de invasores e obras emergenciais para conter a degradação do aterro sanitário, sentia-se incapacitada para cumprir com seu papel de preservação da APA de forma satisfatória. Destacava a importância das entidades ambientalistas no papel de garantir, juntamente com o Executivo e Legislativo em todos

os níveis, a preservação da APA do Carmo.

Em 2002, com o intuito de traçar um Plano de Ação para enfrentar os principais problemas da região e subsidiar o Plano Diretor Regional, a Subprefeitura de Itaquera constituiu um Grupo de Trabalho Ambiental, multidisciplinar e inter-

secretarial com integrantes do Governo Local, do qual a autora deste trabalho fez parte. Visitas realizadas por esse Grupo a APA, revelaram que muitos dos problemas citados persistiam, como as ocupações irregulares, desmatamentos, queimadas e descarte de resíduos sólidos. As entrevistas, das quais se dispu-

seram participar apenas metade dos membros do Conselho (cinco), forneceram informações importantes, que complementaram ou inseriram elementos novos às outras fontes de pesquisas já citadas. No quadro abaixo são apresentadas as questões e a síntese das respostas dos entrevistados:

Quadro 1. Entrevista padronizada com membros do Conselho Consultivo da APA

Questões	Síntese das respostas
Como foi feita a escolha dos membros para compor o Conselho Consultivo da APA?	Seguiu as orientações do Decreto de Regulamentação
O que motivou sua participação nesse Conselho Consultivo?	Residir e atuar na região em defesa do meio ambiente e amenizar a ausência ou ineficiência do Poder Público no local;
Na sua opinião, que conhecimentos um Conselheiro deve ter para atuar com eficiência?	Conhecer bem a região, a política e a legislação ambiental; compromisso com a defesa ambiental; não ser corporativista; ter senso crítico; ouvir a população; conhecer os objetivos do Conselho; disponibilidade de tempo
Quais foram as principais dificuldades encontradas pelo Conselho no desempenho de suas funções, ao longo de sua existência?	Falta de apoio estrutural do Governo Estadual ; ausência de Conselheiros; calendário das reuniões; falta de conscientização da população e de fiscalização da APA; não reconhecimento dos governos do papel do Conselho
Na sua opinião, quais são os principais problemas que ocorrem na APA?	desmatamento, incêndios, caça predatória, drenagem de águas pluviais, despejo de resíduos sólidos e esgotos, o uso e as ocupações irregulares do solo, falta de fiscalização e de cercamento; demora na liberação de verbas, licitação e execução de obras.
Na sua opinião, o que está faltando para resolver esses problemas?	Integração entre as esferas de Governo; criação do Parque Natural Municipal; fiscalização; conscientização da população; cercamento; falta de vontade política; fatores econômicos; disponibilidade de tempo dos conselheiros para acompanhar os diversos planos para a região; parceria com Universidades para pesquisas científicas; definição do uso adequado para os proprietários de áreas na APA.
Quais foram as conquistas efetivadas pelo Conselho em relação a APA desde a sua criação?	O cercamento iniciado; participação popular em alguns fóruns; conter as invasões na Gleba do Pêssego; mapeamento dos recursos naturais; o Decreto de Regulamentação; futura implantação do Planetário; gestão conjunta com o Ministério Público; paralisação dos grandes shows no Parque; saneamento na Gleba do Pêssego; obras de contenção de encostas; acompanhamento de obras na APA, como os "piscinões", regularização de moradias da COHAB; participação nos planos para a região; indicação de áreas para recuperação;

Observou-se que faltam Conselheiros, apesar do que estabelece o Decreto de Regulamentação. A Universidade não se fez representar e a assiduidade de outros membros nem sempre ocorre. O Conselho aspira, ainda, parcerias com Universidades locais para buscar formas de sustentabilidade nessa região. Embora tenham sido indicados ou eleitos, as motivações são comuns,

como: morar na região, militar no movimento ambientalista e desejar atuar para amenizar a ausência ou ineficiência do poder público. Reconhecem que um Conselheiro eficiente precisa conhecer bem a região, a política e a legislação ambiental, requisitos importantes para acompanhar e negociar projetos em favor dessa Área. Por não terem uma sede própria, de-

pendem do empréstimo do espaço e dos recursos materiais e humanos do Parque, o que nem sempre é possível. O não reconhecimento do papel do Conselho por parte dos Governos é outro dificultador (Em 2003, durante um Seminário sobre a Apa, a SVMA revelou a intenção de providenciar uma sede definitiva no Parque do Carmo, o que acabou não ocorrendo). A falta de ver-

bas, de cercamento e fiscalização, a ineficiência e má vontade política também são fatores limitantes. Parte da população não reconhece a importância dessa reserva natural, por isso agride o meio ambiente. Os Conselheiros responsabilizam a ausência ou incompetência das autoridades constituídas ao longo dos anos pelos problemas apresentados. Também à população caberia parte da responsabilidade, e por isso o investimento em educação ambiental seria imprescindível, favorecendo uma participação consciente e cidadã e aliviando a sobrecarga do Conselho, cujos membros alegam não dispor de tempo suficiente para acompanhar todos os processos que envolvem a região.

Quanto ao desempenho do Conselho, existe um consenso de que este proporcionou ganhos para a APA e para a população envolvida. O cercamento da APA (medida compensatória pelas obras do Piscinão Aricanduva III e já iniciado), seria a solução para a resolução de grande parte dos problemas citados. A proibição dos grandes shows no Parque do Carmo, que traziam prejuízos à fauna e à flora e riscos a segurança da população, a contenção de invasões na Gleba do Pêssego (fruto do trabalho de uma ONG que tem representante no Conselho) e o saneamento dos

esgotos nessa área, refletiram na conservação do patrimônio natural e também para a qualidade de vida daquela população.

Conclusões e recomendações

Quanto à participação dos atores sociais envolvidos na proteção da área em questão, as pesquisas realizadas nos permitem afirmar que:

O Poder Público, representado pelo Estado, vive a contradição de ter sido responsável pela criação da APA e ao mesmo tempo não ter sido capaz de geri-la e protegê-la adequadamente, como a própria legislação estabelece. Apesar de algumas experiências positivas, tanto o Estado, quanto o Município, não conseguiram até então, a articulação necessária para romperem as dificuldades que os impediram de atuar em prol da proteção daquele espaço; essa desarticulação pode ser evidenciada inclusive dentro da mesma esfera governamental, de forma inter-secretarial, nas disputas pelo destino da área em questão, no histórico posto.

Já a Sociedade Civil Organizada (representada pelas ONGs da região), teve um papel fundamental na criação da APA, mobilizando e organizando as comunidades para impedir o processo de destruição

dos recursos naturais. Esse trabalho junto às comunidades da região continuou sendo feito mesmo após a criação da APA e é fundamental para desenvolver e aprimorar o senso crítico e o "empoderamento" daquela população, já que muitos problemas ainda aguardam solução. Por esta razão, seria desejável que fossem chamadas mais vezes para dialogar e compor parcerias com o Poder Público local, para intensificar a educação ambiental e atuar no planejamento ambiental.

A população, que ora se organizou e foi agente de proteção no processo de criação da APA e soube reivindicar a regularização e a melhoria das condições de habitação e saneamento, possui uma parcela que se manteve às margens desse processo, sendo ao mesmo tempo, vítimas e agentes da degradação já mencionada.

Nesse contexto, é preciso um esforço conjunto para, vencendo as barreiras de ordem política, ideológica, econômica ou técnica, buscarem de forma integrada, as soluções para os conflitos e necessidades das comunidades em foco, bem como para o cumprimento da vocação daquela Unidade de Conservação, que é a proteção ambiental associada ao uso sustentado de parte de seus recursos, com vistas à qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: IMESP; 1997.
- Caetano PMD. Ogera RC. Aspectos da participação pública em planejamento ambiental. In: São Paulo (Cidade). Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Que sigla é esta? São Paulo: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; 1996. [Cadernos Ambientais da SVMA, 1].
- Coimbra JAA. O outro lado do meio ambiente. São Paulo: Millennium; 2002.
- Gohn MG. Conselhos gestores e participação sócio-política. São Paulo: Cortez; 2001. [Coleção Questões de Nossa Época, 84].
- Guzzo P, Schiavetti A. Elementos da vegetação. In: Schiel D, Mascarenhas S, Valeiras N, Santos SAM. O estudo de bacias hidrográficas: uma estratégia para educação ambiental. São Carlos: Rima; 2002. p. 59-67.
- Leff E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, poder. Trad. de Orth MEL. Petrópolis: Vozes; 2001.
- Pelicioni MCF. Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. Rev Saúde Sociedade 1998;7(2): 19-31.

- Philippi Junior A, Collet GB. Política e gestão ambiental. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2002.
- Santos C. Zona leste fazendo história. São Paulo: Cortez; 1997.
- Silva MM. Conquistas e desafios de uma área de proteção ambiental inserida na zona leste de São Paulo. [dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2003.
- São Paulo (Cidade). Secretaria do Meio Ambiente. Proposta de implantação da APA do Carmo. São Paulo; 1991.
- São Paulo (Cidade). Secretaria do Meio Ambiente. Regulamentação da área de proteção ambiental do parque e fazenda do Carmo: APA do Carmo. São Paulo; 1992.
- São Paulo (Cidade). Secretaria do Meio Ambiente. Área de proteção ambiental: APA da várzea do rio Tietê. São Paulo; 1999.
- São Paulo (Cidade). Secretaria Municipal do Meio Ambiente. APA do Carmo. São Paulo; 2002. Disponível em: URL: http://www.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/meio_ambiente
- Sobral HR. O meio ambiente e a cidade de São Paulo. São Paulo: Makron Books; 1996.
- Sobral HR. Do pau-brasil às cidades: considerações sobre as tendências das políticas ambientais no Brasil. Margem 1997(6).
- Sorensen M et al. Manejo de las áreas verdes urbanas: documento de buenas practicas. Washington, D.C.: Inter-American Development Bank; 1998. [Environment Division Paper ENV, 109].
- Souza PRP. Garantia de vida com qualidade. In: Philippi Junior A, et al, editores. Meio ambiente, direito e cidadania. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2002. p.293-305.
- Sposati A. Mapa da exclusão/inclusão social da cidade de São Paulo/2000: dinâmica social dos anos 90. [CD-ROM]. São Paulo: Polis; 2000.
- Stahlhauer SAS. A favela do Thabor: um problema ambiental urbano na área de proteção ambiental do parque e fazenda do Carmo. In: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Introdução ao processo de gestão ambiental. [Curso, 22/05/98 a 05/12/98]; Pernambuco: CEPENE;1999.
-

Recebido em 22 de maio de 2006
Aprovado em 19 de junho de 2006